



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2021/4774

Referência: Termo de Fomento nº 009/2021

OSC parceria: Associação Atlética

CNPJ: 07.584.627/0001-86

Objeto da parceria: Acolhimento Institucional

Período de Execução: 23 de junho de 2021 a 23 de dezembro de 2021

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( X ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: **RS 15.000,00.**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Considerando que o objetivo era manutenção da entidade para maior segurança aos acolhidos e não se trata de oferta de serviço conforme tipificação, os objetivos foram alcançados.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu ao Plano de Trabalho ofertando segurança aos usuários. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

### **Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Por se tratar de ações de manutenção da estrutura física, não é possível avaliar a sustentabilidade das ações.

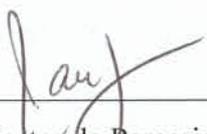
**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 205) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a ( x ) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 27 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria  
Paloma Todeschini Santos  
Chefe do Serviço de Cadastro Único  
e Programa Bolsa Família  
Portaria 157/2021